



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Implantação de um estacionamento na Rua Castelo Branco, em frente à Escola Municipal Pedro Antônio Molinari, no bairro Vila Nova, para melhorar o tráfego nas Ruas Castelo Branco e Jango Vicentin, vias que dão acesso a várias comunidades do município”.

JUSTIFICATIVA

A Rua Jango Vicentin é de grande volume de veículos de pequeno e grande porte, rua esta que recebe um grande número de veículos trafegando diariamente por ser acesso a muitas comunidades do interior e também de empresas e fazendas de extração de madeira entre outros.


Na referida escola não existe espaço para estacionamento dos veículos dos servidores e professores que trabalham no local causando grande dificuldade para quem transita por ali principalmente nos horários de chegada e saída de alunos quando vários veículos do transporte escolar precisam parar em frente à escola, como também com a chegada e saída dos professores e demais servidores, além do trânsito dos demais veículos. Acredito que seja de extrema importância visando prevenção de acidentes e priorizando a segurança dos alunos e de toda a população que por ali transita.

Sendo assim, solicito ao Poder Executivo o estudo de viabilidade para ser feito um estacionamento ao lado oposto da escola entre as ruas Castelo Branco e Pedro Stresser Sobrinho, onde existe um espaço considerável para fazer um estacionamento, espaço este que segundo prévio levantamento pertence ao município, evitando transtornos futuros garantindo melhor segurança em frente à escola municipal.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 13 de fevereiro de 2025.


BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA

Vice Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
17 / 02 / 25

Secretaria

*Quem em
18/02/25
[Handwritten signature]*